



Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecíliano



Ano IV

Paracambi, terça-feira, 5 de agosto de 2025

Edição 1675



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO N° 6.076, DE 05 DE AGOSTO DE 2025 =

“Abre Crédito Adicional Especial Suplementar ao Orçamento”

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), para atender as despesas da Fundação de Artes de Paracambi, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 5464/2025.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Fundação de Artes de Paracambi, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2377	33.01.13.392.0026.1137	3.3.90.30	1.799.0241	60.000,00	-0-
2379	33.01.13.392.0026.1137	3.3.90.36	1.799.0241	-0-	60.000,00
TOTAL				60.000,00	60.000,00

Fonte: 1.799.0241 – Projeto Arte Paracambi

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO N° 6.077, DE 05 DE AGOSTO DE 2025 =

“Abre Crédito Adicional Especial Suplementar ao Orçamento”

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de **R\$ 1.500.000,00** (Um milhão e quinhentos mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 e 16 da Lei 178 /2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 5461/2025.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)					
FONTE DE RECURSO – 1.500.0084 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS					
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2024 a 31/07/2024			58.639.509,54		
ARRECADAÇÃO DE 01/08/2024 a 31/12/2024			47.317.307,69		
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2025 a 31/07/2025			70.396.445,32		
PREVISÃO DE RECEITA - LOA 2025					
			100.722.171,00		
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2025		70.396.445,32	=	120,05%
	RECEITA 2024		58.639.509,54		
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO: RECEITA 2024 X TENDÊNCIA	=	47.317.307,69 X 120,05%		=	R\$ 56.804.197,20
CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO 2025 >					
	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO 2025	A	100.722.171,00		
	ARRECADAÇÃO DE 01/01/2025 a 31/07/2025	B	70.396.445,32		
	PREVISÃO ARRECAD. 01/08/2025 A 31/12/2025	C	56.804.197,20		
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	D	B + C – A	=	R\$ 26.478.471,52
DEDUÇÕES >					
	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)		Decreto nº 6.019/25		R\$ 2.000.000,00
			Decreto nº 6.043/25		R\$720.000,00
			Decreto nº 6.058/25		R\$480.000,00
			Decreto nº 6.061/25		R\$1.440.000,00
			Decreto nº 6.070/25		R\$960.000,00
			TOTAL ABERTO		R\$5.600.000,00
SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2025					
					R\$ 20.878.471,52
CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE DECRETO					
					R\$ 1.500.000,00

ANEXO II

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2410	14.01.04.122.0008.2047	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	1.400.000,00
---	09.01.04.122.0006.2022	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	100.000,00
TOTAL					1.500.000,00

Fonte: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Cultura



= PORTARIA SECULT N.º 007 DE 05 DE AGOSTO DE 2025 =

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I do Decreto Municipal n.º 4.484, de 01 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

Art.1º. SUBSTITUIR o nome da servidora Thaís Pinheiro Bueno pelo servidor Arthur Fins Rosa, matrícula nº 15.692, para Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria Municipal de Cultura.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON FREITAS
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 15.641



Errata na Portaria nº117/2025, Edição 1660, página 04, de 24 de julho de 2025, referente a Licença Prêmio da servidora Jaqueline Barbosa Medina Lopes.

Onde se lê:

01 (um) mês.
Início 01 de agosto de 2025 e término 30 de agosto de 2025.

Leia-se:

03 (três) meses
Início 01 de agosto de 2025 e término 29 de outubro de 2025.

Ana Paula Pereira Alves
Secretaria Municipal de Administração



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5191/2025.
CONTRATO: 046/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e MV Produções Artísticas Ltda
OBJETO: Contratação do show artístico com o Cantor Alceu Valença para apresentação no dia 08 de agosto no Evento em Comemoração aos 65º Aniversário da Cidade de Paracambi.
VALOR: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.558/2023
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025

NELSON ANTONIO DE FREITAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5190/2025.
CONTRATO: 047/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e LX produções LTDA Ltda
OBJETO: Contratação da Cantora Lexa para apresentação no dia 09 de agosto no Evento em Comemoração aos 65º Aniversário da Cidade de Paracambi.
VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.558/2023
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025

NELSON ANTONIO DE FREITAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5164/2025.

CONTRATO: 048/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e S.M Eventos Musicais Ltda
OBJETO: Contratação da Banda Sorriso Maroto para apresentação no dia 07 de agosto no Evento em Comemoração aos 65º Aniversário da Cidade de Paracambi.

VALOR: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do Contrato.

FUNDAMENTO: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.558/2023

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025

NELSON ANTONIO DE FREITAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA



RETIFICAÇÃO DO EDITAL: do cronograma do EDITAL DE PROCESSO DE CADASTRAMENTO SELEÇÃO DO PROJETO DOS PROFISSIONAIS DO FUTURO – EDITAL N° 02/2025.

Onde se lê:

Art. 14 – Este Edital é regido por cronograma determinado para a realização do procedimento:

DIVULGAÇÃO DO EDITAL 02/2025	
07/08/2025 9h até 15h	SOLICITAÇÃO DE RECURSOS – PREENCHER ANEXO VII
13/08/2025	RESULTADO FINAL SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI

Leia-se:

DIVULGAÇÃO DO EDITAL 02/2025	
13/08/2025 9h até 15h	SOLICITAÇÃO DE RECURSOS – PREENCHER ANEXO VII
15/08/2025	RESULTADO FINAL SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI

Paracambi, 05 de agosto de 2025.

ROBERTA FORNASIER CORRÊA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°150/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025

CONTRATO N° 01/2025

PARTES: COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO e SANLIMP DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de uniformes para os funcionários da Companhia Municipal De Desenvolvimento De Paracambi.

VALOR: R\$187.435,77 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº13.303/2016 e 14.133/21

DATA DA ASSINATURA:30/07/2025

Para demais informações contato via e-mail: comdep@paracambi.rj.gov.br, telefone: (21) 99078-3166 ou acesso pelo link: <https://pnpc.gov.br/app/editais/36474161000164/2025/1>

Paracambi, 05 de agosto de 2025.

VICTOR DIAS MAIA SOARES
Diretor Presidente
Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°150/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025

CONTRATO N° 02/2025

PARTES: COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO e ETERNUS SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de uniformes para os funcionários da Companhia Municipal De Desenvolvimento De Paracambi.

VALOR: 2.457,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.303/2016 e 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025

Para demais informações contato via e-mail: comdep@paracambi.rj.gov.br, telefone: (21) 9 9078-3166 ou acesso pelo link: <https://pnpc.gov.br/app/editais/36474161000164/2025/1>

Paracambi, 05 de agosto de 2025.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

Diretor Presidente

Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi

◆◆◆

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°150/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025

CONTRATO N° 03/2025

PARTES: COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO e TIGARE CONFECÇÕES.

OBJETO: Aquisição de uniformes para os funcionários da Companhia Municipal De Desenvolvimento De Paracambi.

VALOR: R\$100.895,80 (Cem mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.303/2016 e 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025

Para demais informações contato via e-mail: comdep@paracambi.rj.gov.br, telefone: (21) 9 9078-3166 ou acesso pelo link: <https://pnpc.gov.br/app/editais/36474161000164/2025/1>

Paracambi, 05 de agosto de 2025.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

Diretor Presidente

Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi

◆◆◆

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COMDEMA N° 001/2025 - Cria a Comissão para acompanhamento do Plano de Manejo do Refúgio da Vida Silvestre Serra Saudoso-São José (REVIS Saudoso-São José).

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA), no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 962/2010 e alterado pela Lei 989/11, e as disposições do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a criação do REVIS Saudoso-São José, instituído pelo Decreto Municipal nº 5.977, de 02 de abril de 2025, com 6.094,45 hectares;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação da sociedade, representada pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMDEMA);

CONSIDERANDO que o COMDEMA tem a atribuição de Conselho Gestor, conforme Decreto Municipal nº 4.700, de 11 de maio de 2018, de acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano de Manejo do Refúgio da Vida Silvestre Serra Saudoso-São José (REVIS Saudoso-São José), previsto na Lei Federal nº 9.985/2000 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 4.330/2002.

CONSIDERANDO a importância das Unidades de Conservação para o Índice Final de Conservação Ambiental, conforme Lei nº 5.100/2007 e seus decretos regulamentadores, no qual o Plano de Manejo tem grande influência para grau de implementação e o aumento do repasse de recursos do Ciclo ICMS Ecológico 2026, Ano fiscal 2027.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, em caráter temporário, a Comissão de Acompanhamento da elaboração do Plano Manejo do REVIS Saudoso-São José, com a atribuição para acompanhar os trâmites realizados pelo Grupo de Trabalho, estabelecido pela Portaria nº 009 de 02 de julho de 2025.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento será constituída por, pelo menos 3

membros indicados pelo COMDEMA, que definirão entre si o coordenador(a) da comissão, tendo as seguintes atribuições:

1 – Participar das Oficinas de Elaboração do Plano de Manejo, conforme calendário emitido pela órgão ambiental municipal, através do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEMAC nº 009/2025.

2 – Emitir Relatório sobre as atividades desenvolvidas e recomendações para a aprovação do Plano de Manejo pelo COMDEMA Paracambi.

3 – Contribuir com a mobilização e sensibilização social junto às comunidades diretamente envolvidas no território do REVIS Serra Saudoso-São José, no que couber.

Parágrafo Primeiro – A convite da Comissão poderão participar pessoas externas ao Conselho e de reconhecida competência técnica e de pertencimento territorial ao REVIS.

Parágrafo Segundo - A Comissão será sempre presidida por um Conselheiro do COMDEMA.

Parágrafo Terceiro – A plenária do COMDEMA aprovou os nomes dos Conselheiros para Comissão de Acompanhamento, sendo eles:

1- Conselheiro Patrick de Souza Costa – Coordenador (Representante da empresa Costa Verde Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda);

2- Conselheira Márcia da Costa Ribeiro Campos - Secretaria Municipal de Planejamento;

3- Conselheiro Alex Souto de Andrade - Secretaria Municipal de Agricultura;

4- Conselheiro Darlan Liberato Campos de Oliveira - Procuradoria Geral do Município;

5- Conselheiro Ricardo Lemos - Secretaria Municipal de Turismo.

Parágrafo quarto – Os terceiros interessados em participar, que serão convidados conforme parágrafo primeiro deste artigo, sendo:

1- O representante do Comitê técnico Interinstitucional, Marcelo Henrique Vieira Fernandes;

Artigo 4º. A Comissão extinguir-se-á uma vez aprovado o relatório pelo Plenário, apresentando os resultados dos trabalhos que executarem ao conselho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paracambi, 31 de julho de 2025.

LILIA NOGUEIRA DA SILVA

Vice Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA)

◆◆◆ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

COMUNICADO OFICIAL

IMPLEMENTAÇÃO DE HORÁRIO ESPECIAL DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL – FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE

A Prefeitura Municipal de Paracambi, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, informa à população que, em virtude da realização da Festa de Aniversário da Cidade, será implantado horário especial de funcionamento do transporte coletivo municipal, no âmbito do programa Tarifa Zero, Curió.

• O horário especial terá vigência das 18h do dia 07 de agosto de 2025 até às 02h00 do dia 10 de agosto de 2025, conforme a seguinte programação:

1. OPERAÇÃO NOTURNA: Durante os dias 07, 08, 09 e madrugada do dia 10 de agosto de 2025, a partir das 18h todas as linhas farão parada no Polo, com oferta de horários de retorno ao final da festa. Os ônibus partirão do Polo entre as 1:00hs e às 2:00hs :

• - JARDIM NOVA ERA X LAGES X GUARAJUBA (ônibus)

1	01:00 Itinerário: Saindo do Polo
2	02:00 Itinerário: Saindo do Polo, fará ponto final no SABUGO

• - JARDIM NOVA ERA X LAGES X GUARAJUBA fazendo ponto final no SABUGO (ônibus)

1	01:00 Itinerário: Saindo do Polo.
2	02:00 Itinerário: Saindo do Polo, fará ponto final no SABUGO.

• PARACAMBI X BOM JARDIM; (ônibus)

1	01:30 Itinerário: Saindo do Polo.
---	-----------------------------------

• PARACAMBI X CASCATA X SÃO JOSÉ (micro-ônibus)

1	01:30 Itinerário: Saindo do Polo.
---	-----------------------------------

INTEGRAÇÃO CASCATA / SÃO JOSÉ (van)

1	02:20 Itinerário: Saindo da Cascata
---	-------------------------------------

2. LINHA CIRCULAR ESPECIAL – ZONA RURAL (MICRO-ÔNIBUS)

Com o objetivo de garantir o acesso das localidades rurais ao evento, será implantada linha circular, com micro-ônibus, atendendo aos bairros **Saudoso** e **Ponte Coberta**, com os seguintes horários:

Itinerário: do Polo, Ponte Coberta (por fora), Saudoso.

Nº	Horário
1	19:00 Itinerário: Saindo do Centro de Paracambi, Saudoso e Ponte Coberta, volta: retorno por fora.
2	01:30 Itinerário: Saindo do Polo, Ponte Coberta (por fora), Saudoso

3. OPERAÇÃO ESPECIAL – FERIADO MUNICIPAL(08 DE AGOSTO DE 2025)

Em razão do feriado municipal, a linha 2 – Jardim Nova Era x Lages x Guarajuba operará, no dia 08/08, sexta-feira, apenas no turno da noite, cominício às 19h15 conforme o horário especial de funcionamento do evento.

Nº	Horário
10	19:15
11	20:45
13	22:20
14	01:00 Itinerário: Saindo do Polo,
15	02:00 Itinerário: Saindo do Polo,

Durante o dia, os passageiros que utilizam essa linha deverão se deslocar por meio da **linha 1 – Jardim Nova Era x Guarajuba x Lages**, que manterá a operação regular da programação especial

A Secretaria de Trânsito e Transporte agradece a compreensão de todos e reforça que essa medida tem como objetivo garantir a mobilidade, segurança e comodidade da população durante as comemorações do aniversário da cidade.

Paracambi, 04 de agosto de 2025.

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
Prefeitura Municipal de Paracambi

